



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.117, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Desincompatibilização de Servidores para disputar Cargos Eletivos nas Eleições de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a disposição Constitucional, e a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, referente a desincompatibilização de servidor público nos 03 (três) meses que antecede ao pleito eleitoral, para concorrer a mandato eletivo de vereador,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença do cargo e/ou função aos servidores públicos, que concorrerão ao mandato eletivo nas eleições de 2024, que em cumprimento a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, onde determina a desincompatibilização pelo período de 03 (três) meses, que iniciará a partir de 06 de julho de 2024, com a percepção dos vencimentos:

- I– **SOLANGE APARECIDA COSTA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade MG-5.834.593 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.213.456-15, Matrícula nº 504;
- II– **NILDA DE JESUS COELHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade MG-13.101.614 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.289.966-30, Matrícula nº 1305;
- III– **GRACIANE DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.760.131, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.089.156-98, Matrícula nº 3093;
- IV– **SANDRA MARCIA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.790.679, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.273.866-24, Matrícula nº 799;
- V– **DJALMA SALGADO LEAL**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 5.445.986, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.273.696-53, Matrícula nº 1033;
- VI– **JOSÉ DE MACEDO SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º 5.834.023, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.457.856-53, Matrícula nº 1009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 05 de julho de 2024.

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal

